

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 011/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Araputanga/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE
2

Chassis 93ZK01BDZP8953720 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRQ9J05 Renavam 1325817934

VALOR: R\$
405.872,78

2.

Marca Ônibus Escolar 150S21 ORE
3

Chassis 93ZA01LF0P8951280 Ano/Modelo 2022/2023

Placa Renavam

VALOR: R\$
456.445,88

VALOR TOTAL: R\$ 862.318,66

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Araputanga/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Enilson de Araujo Rios - Prefeito Municipal de Araputanga/MT.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar